

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 615/2018</b>
<b>10227</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para a Ação Orçamentária 2499 - Infraestrutura de Equipamentos Culturais, vinculada ao Programa 1213 - Gestão da Política Estadual de Cultura, executado pela Secretaria da Cultura, objetivando celebração de convênio com o Município de Itapevi no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para construção do Teatro Municipal.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	1.500.000	-
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228											
1	12000	12001	13	392	1213	2499	4	1	10.075.000	1.500.000	+
<b>GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA</b> INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS COM BOA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: OBRAS REALIZADAS (unidade) 8											

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado de São Paulo para o Exercício 2019, tem por finalidade a destinação de recursos para celebração de convênio entre a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e o Município de Itapevi, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para construção do Teatro Municipal.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOÃO CAMEZ - PSB

Código: 11887 06/11/2018 15:39:10